



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA

CONSELHO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 01/83

CENTROS DE ATIVIDADES SUBSIDIADOS -
Levantamento periódico de custos,
determina

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

CONSIDERANDO o acolhimento plenário dos Pareceres nºs 179, da Comissão de Assuntos Normativos, e 763, da Comissão de Contas, ambos de 29.11.83, no Proc. SESI/CN-109/83;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos valores alocados aos Centros de Atividades subsidiados às reais disponibilidades do Departamento Nacional,

R E S O L V E:

Art. 1º — Recomendar ao Diretor do Departamento Nacional providenciar o procedimento de levantamento periódico dos custos reais de manutenção dos Centros de Atividades subsidiados.

Art. 2º — Recomendar aos Diretores dos Departamentos Regionais que administram referidos Centros a absorverem, gradativamente, tais despesas.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília(DF), 30 de novembro de 1983.


CLÁUDIO GALEAZZI
Presidente